



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRUCHOS

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº. 084/2017



Suplementa Dotação Orçamentária no Presente Exercício Financeiro na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transportes e dá outras providências.

JOÃO CARLOS SCOTTO, Prefeito Municipal de Garruchos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 2011, de 27 de dezembro de 2016;

DECRETA

Art. 1º Suplementa recurso orçamentário, no presente exercício financeiro, no valor de R\$ 310,60 (trezentos e dez reais e sessenta centavos), no Órgão Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transportes, na seguinte atividade e respectiva classificação funcional programática:

0701.175120036.1.057 – 44.90.51.00.00 – Implantação de Módulos de Esgotamento Sanitário, Obras e Instalações,.....R\$ 310,60

Art. 2º. Serve de recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, a redução de igual valor do órgão Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transportes, na seguinte atividade e respectiva classificação função programática:

0701.041220053.2.031 – 33.90.30.00.00 – Manutenção das Despesas Administrativas e de Pessoal da Secretaria de Obras, Material de Obras, Material de Consumo,.....R\$ 310,60

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Garruchos-RS, 27 de setembro de 2017.


João Carlos Scotto

Prefeito Municipal de Garruchos

Registre-se e Publique-se:

